



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.431
DECISÃO Nº: PL-0837/2016
PROCESSO: CF-3135/2015
INTERESSADO: Sistema Confea/Crea

EMENTA: Aprova a concessão de diárias para 73ª SOEA e 9º CNP, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 29 de junho a 1º de julho de 2016, apreciando a Deliberação nº 0115/2016-CAIS, e considerando a Lei 5.194/1966, Art. 27, alínea "I", e Art. 53: "Art. 27 - São atribuições do Conselho Federal: I) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Art. 53 desta Lei; (...) Art. 53 - Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo"; considerando a Decisão PL-0969/2015, que aprova a proposta CP nº 015/2015, do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, de realização da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Foz do Iguaçu, em 2016; considerando a Decisão PL-2726/2015, que aprova o período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2016 para a realização da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, determina que a solenidade de encerramento da SOEA deverá ocorrer em conjunto com a sessão solene de abertura do 9º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, e dá outra providência; considerando que anualmente o Confea realiza a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, evento que congrega, além dos profissionais ligados à área tecnológica, diversos outros profissionais, e que tem por objetivo apresentar debates, cursos e conferências relacionados ao exercício das atividades profissionais, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento tecnológico; considerando a Decisão PL-0414/2016, que autoriza o custeio da participação dos seguintes convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua na 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA: Conselheiros Federais Titulares e Suplentes; Ex-Conselheiros Federais Titulares e Suplentes com mandatos encerrados em 2015; Presidentes dos Creas; Conselheiros Regionais titulares ou seus respectivos suplentes que estiverem no exercício da titularidade; Membros das Entidades Nacionais do CDEN; 1 (um) Representante dos Creas Juniores/Crea-Jovem de cada Crea; Presidentes das Entidades Precursoras; Coordenadores dos Colégios de Entidades Regionais - CDERs; Membros da Comissão Temática Contecc; 10 (dez) Lideranças Nacionais indicadas pela ConSoc; 3 (três) Lideranças Regionais indicadas por cada Crea; 9 (nove) Lideranças indicadas pelo Crea-PR; 54 (cinquenta e quatro) convidados do Confea, a serem indicados pelo Presidente; e Líderes Partidários da Câmara e Senado (participação na abertura); considerando que a CAIS entendeu relevante a criação de portaria específica para regulamentar o pagamento das diárias para a SOEA no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por dia aos representantes dos Conselhos Regionais (Conselheiros), das Entidades do CDEN, aos Coordenadores de Câmaras Especializadas dos Creas e demais representantes institucionais para participarem da 73ª SOEA; considerando que a Lei nº 11.000, de 2004, determina: (...) Art. 2º Os Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas ou

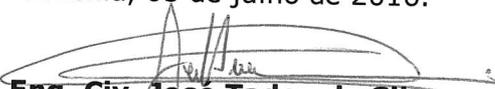


jurídicas, bem como as multas e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais, que constituirão receitas próprias de cada Conselho. (...) §3º Os Conselhos de que trata o caput deste artigo ficam autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; considerando as alterações sugeridas em Plenário e acatadas pela Comissão, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar a concessão de até 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada dia de efetiva participação na 73ª SOEA, mais 01 (um) auxílio traslado no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para os convidados quantificados pela Decisão PL-0414/2016, quais sejam: Conselheiros Regionais titulares ou seus respectivos suplentes que estiverem no exercício da titularidade; Membros das Entidades Nacionais do CDEN; Representante dos Crea Juniores/Crea-Jovem de cada Crea; Presidentes das Entidades Precursoras; Coordenadores dos Colégios de Entidades Regionais - CDERs; Membros da Comissão Temática Contecc; Lideranças Nacionais indicadas pela ConSoea; Lideranças Regionais indicadas por cada Crea; Lideranças indicadas pelo Crea-PR; convidados do Confea, a serem indicados pelo Presidente; e Líderes Partidários da Câmara e Senado (participação na abertura). 2) Aprovar a concessão de até 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada dia de efetiva participação no evento, mais 01 (um) auxílio traslado no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), aos delegados para participarem no 9º CNP. 3) Aprovar, excepcionalmente para a 73ª SOEA e 9º CNP, o pagamento do auxílio financeiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a todos os convidados e delegados que optarem por utilizar transporte próprio para se locomoverem para Foz Iguaçu - PR dos seguintes Estados: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Presidiu a Sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, JOLINDO RENNO COSTA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA.



Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 05 de julho de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea